



SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 031/2007 - celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

A União, por intermédio do **Senado Federal**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, neste Ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos senhores DANIEL TAVARES DE CASTRO, RG nº 6.747.148 e CPF nº 693.897.218-49 e FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO, RG nº 32.730.578 SSP/SP e CPF nº 658.842.054-49, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 459, a manifestação da Contratada, fls.(388/453), a autorização do Senhor Diretor geral, fl. 527, o Ato da Comissão Diretora nº 3/2010, e as demais informações constantes do Processo nº 000.367/07-9, resolvem aditar o Contrato nº 031/2007, com base na sua Cláusula Quinta, de acordo com o arts. 08, 10, 34, 35 e 36 do Ato 24/1998 e em respeito a Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente cláusula tem por objeto proceder a alteração do parágrafo terceiro da cláusula primeira do Quarto Termo que retifica as cláusulas primeira e segunda do Terceiro Termo Aditivo com vigência na data da assinatura original (08/05/2008), na forma discriminada nas Planilhas de custos e Resumo Geral 1 em anexo deste termo, vigorando com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira

*O Terceiro Termo tem por objeto acrescer **R\$ 38.184,65** (trinta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representando acréscimo de **9,98218%** ao valor mensal atualizado do contrato em decorrência da contratação de 8 (oito) Técnicos de atendimento (turno: mat/vesp), nível II e 01 (um) Supervisor (turno: mat/vesp), para atender às necessidades da Subsecretaria de Suporte Técnico ao Usuário – SSSTU.*





Cláusula Segunda

*Em decorrência do acréscimo instruído nesta Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato nº 031/2007 passa a ser de **R\$ 420.712,99** (quatrocentos e vinte mil setecentos e doze reais e noventa e nove centavos).*

*PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos, passa a ser de **R\$ 5.048.555,88** (cinco milhões, quarenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)."*

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

I) - reajustar o item mão-de-obra em **5,7200%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD DF e o SINDESEI DF, a qual vigora no período de 01/05/2009 a 30/04/2010; e

II) - reajustar o item insumo, exceto o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte em **4,49749%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de junho/2008 a maio/2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal fica reajustado em **4,71544%**, passando de R\$ 420.712,99 para **R\$ 440.551,44** (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a vigorar a partir de 1º de junho de 2009, na forma discriminada nas Planilhas de custos e Resumo Geral 2, em anexo deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 5.286.617,28** (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática, Elemento de Despesa – 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2010NE002469, de 12 de julho de 2010.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e seus Aditivos, não expressamente alteradas por este Instrumento.





**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

Processo nº 000.367/07-9 PD

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília, 2 de agosto de 2010.



HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANDREA VALENTE DA CUNHA
Diretora Geral Adjunta


DANIEL TAVARES DE CASTRO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SUÉLIO DE SOUSA E SILVA
DIRETOR DA SADCON
Otilio Rodrigues Santa Cruz
Diretor da SSCDIR em exercício
na Diretoria da SADCON


JOSÉ TADEU AMORIM
DIRETOR DA SSPLAC



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011

Anexo do 7º Termo Aditivo


RESUMO GERAL 2

a) 2º Reajuste: 5,7200% para Mão-de-obra - Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010 e o percentual de 4,49749% (INPC de junho/2008 a maio/2009) para os insumos (exceto aux. Alimentação e de transporte), a partir de 01/06/2009.

CATEGORIAS	Q T D	VALOR ATUAL		%	2º Reajuste	
		Valor Unitário	Valor Mensal		a partir de 1º/06/2009	
				Valor Unitário	Valor Mensal	
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 3.114,03	R\$ 112.105,08	4,37086%	R\$ 3.250,14	R\$ 117.005,04
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 3.343,51	R\$ 10.030,53	4,43994%	R\$ 3.491,96	R\$ 10.475,88
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	45	R\$ 4.005,95	R\$ 180.267,75	4,66706%	R\$ 4.192,91	R\$ 188.680,95
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 4.318,14	R\$ 12.954,42	4,72449%	R\$ 4.522,15	R\$ 13.566,45
Supervisor (Mat/Vesp)	15	R\$ 6.137,05	R\$ 92.055,75	5,18604%	R\$ 6.455,32	R\$ 96.829,80
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 6.649,73	R\$ 13.299,46	5,21720%	R\$ 6.996,66	R\$ 13.993,32
Total Mensal (homens)	104		R\$ 420.712,99	4,71544%		R\$ 440.551,44
Total Anual			R\$ 5.048.555,88	4,71544%		R\$ 5.286.617,28

	VALOR ATUAL	2º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 420.712,99	R\$ 440.551,44	4,71544%	R\$ 19.838,45
Total Anual	R\$ 5.048.555,88	R\$ 5.286.617,28	4,71544%	R\$ 238.061,40

Vigência a partir de 01.06.2009 (5º TA - data da prorrogação)

part.


EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 7º Termo Aditivo

CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (MATUTINO/VESPERTINO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.			5,7200%
	INPC/IBGE de Junho/2008 a maio/2009.			4,497495%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	1) Salário Base		R\$ 1.202,41	R\$ 1.271,19
	2) Adicional Noturno			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.202,41	R\$ 1.271,19
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.202,41	R\$ 1.271,19
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 240,48	R\$ 254,24
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 18,04	R\$ 19,07
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,02	R\$ 12,71
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,40	R\$ 2,54
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 30,06	R\$ 31,78
	06. FGTS	8,00%	R\$ 96,19	R\$ 101,70
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 24,05	R\$ 25,42
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,21	R\$ 7,63
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 430,45	R\$ 455,09
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 133,59	R\$ 141,23
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,36	R\$ 0,38
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,60	R\$ 0,64
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,48	R\$ 0,51
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,48	R\$ 0,51
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,72	R\$ 0,76
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 100,16	R\$ 105,89
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 236,39	R\$ 249,92
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 2,53	R\$ 2,67
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,08	R\$ 1,14
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 26,45	R\$ 27,97
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 30,06	R\$ 31,78
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 84,65	R\$ 89,49
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 84,65	R\$ 89,49
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 781,57	R\$ 826,27
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.983,98	R\$ 2.097,46
III INSUMOS		4,49750%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 59,86	R\$ 55,73
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,28	R\$ 2,38
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,61	R\$ 7,95
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,15	R\$ 2,25
Valor Original (R\$45,00-37,5%=R\$16,88)	06. Assistência Médico/Hospitalar Reajuste (R\$ 48,89 - 37,5% Participação Patronal)		R\$ 18,33	R\$ 18,33
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 530,23	R\$ 526,64
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.514,21	R\$ 2.624,10
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	01. Lucro	2,96%	R\$ 74,42	R\$ 77,67
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$ 75,43	R\$ 78,72
	Total dos Demais Componentes	5,96%	R\$ 149,85	R\$ 156,39
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.664,06	R\$ 2.780,49
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	ISS	5,00%	R\$ 155,70	R\$ 162,51
	PIS	0,65%	R\$ 20,24	R\$ 21,13
	COFINS	3,00%	R\$ 93,42	R\$ 97,50
	IR	4,80%	R\$ 149,47	R\$ 156,01
	CSLL	1,00%	R\$ 31,14	R\$ 32,50
	Total dos Tributos	14,45%	R\$ 449,97	R\$ 469,65
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
TOTAL UNITÁRIO =	1 profissional		R\$ 3.114,03	R\$ 3.250,14

EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 7º Termo Aditivo

CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (NOTURNO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.			5,7200%
	INPC/IBGE de junho/2008 a maio/2009.			4,497495%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	1) Salário Base		R\$ 1.202,41	R\$ 1.271,19
	2) Adicional Noturno		R\$ 82,42	R\$ 87,13
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.284,83	R\$ 1.358,32
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.284,83	R\$ 1.358,32
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 256,97	R\$ 271,66
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 19,27	R\$ 20,37
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,85	R\$ 13,58
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,57	R\$ 2,72
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 32,12	R\$ 33,96
	06. FGTS	8,00%	R\$ 102,79	R\$ 108,67
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 25,70	R\$ 27,17
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,71	R\$ 8,15
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 459,98	R\$ 486,28
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 142,74	R\$ 150,91
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,39	R\$ 0,41
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,64	R\$ 0,68
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,51	R\$ 0,54
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,51	R\$ 0,54
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,77	R\$ 0,81
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 107,03	R\$ 113,15
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 252,59	R\$ 267,04
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 2,70	R\$ 2,85
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,16	R\$ 1,22
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 28,27	R\$ 29,88
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 32,13	R\$ 33,95
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 90,45	R\$ 95,63
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 90,45	R\$ 95,63
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 835,14	R\$ 882,91
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.119,97	R\$ 2.241,23
III INSUMOS		4,49750%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6% s/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 59,86	R\$ 55,73
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,28	R\$ 2,38
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,61	R\$ 7,95
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,15	R\$ 2,25
Valor Original (R\$45,00-37,5%=R\$16,88)	06. Assistência Médico/Hospitalar Reajuste (R\$ 48,89 - 37,5% Participação Patronal)		R\$ 18,33	R\$ 18,33
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 530,23	R\$ 526,64
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.650,20	R\$ 2.767,87
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	01. Lucro	4,93%	R\$ 130,65	R\$ 136,46
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$ 79,51	R\$ 83,04
	Total dos Demais Componentes	7,93%	R\$ 210,16	R\$ 219,50
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.860,36	R\$ 2.987,37
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	ISS	5,00%	R\$ 167,18	R\$ 174,60
	PIS	0,65%	R\$ 21,73	R\$ 22,70
	COFINS	3,00%	R\$ 100,31	R\$ 104,76
	IR	4,80%	R\$ 160,49	R\$ 167,61
	CSLL	1,00%	R\$ 33,44	R\$ 34,92
Total dos Tributos			R\$ 483,15	R\$ 504,59
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
TOTAL UNITARIO = 1 profissional			R\$ 3.343,51	R\$ 3.491,96

EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 7º Termo Aditivo

CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (MATUTINO/VEPERTINO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.			5,7200%
	INPC/IBGE de junho/2008 a maio/2009.			4,497495%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	1) Salário Base		R\$ 1.647,09	R\$ 1.741,30
	2) Adicional Noturno			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.647,09	R\$ 1.741,30
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.647,09	R\$ 1.741,30
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 329,42	R\$ 348,26
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 24,71	R\$ 26,12
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,47	R\$ 17,41
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,29	R\$ 3,48
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 41,18	R\$ 43,53
	06. FGTS	8,00%	R\$ 131,77	R\$ 139,30
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 32,94	R\$ 34,83
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,88	R\$ 10,45
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 589,66	R\$ 623,38
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 182,99	R\$ 193,46
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,49	R\$ 0,52
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,82	R\$ 0,87
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,66	R\$ 0,70
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,66	R\$ 0,70
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,99	R\$ 1,04
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 137,20	R\$ 145,05
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 323,81	R\$ 342,34
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,46	R\$ 3,66
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,48	R\$ 1,57
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 36,24	R\$ 38,31
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 41,18	R\$ 43,54
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 115,96	R\$ 122,59
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 115,96	R\$ 122,59
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 1.070,61	R\$ 1.131,85
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.717,70	R\$ 2.873,15
III INSUMOS		4,49750%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 33,17	R\$ 27,52
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,28	R\$ 2,38
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,61	R\$ 7,95
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,15	R\$ 2,25
Valor Original (R\$45,00-37,5%=R\$16,88)	06. Assistência Médico/Hospitalar Reajuste (R\$ 48,89 - 37,5% Participação Patronal)		R\$ 18,33	R\$ 18,33
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 503,54	R\$ 498,43
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.221,24	R\$ 3.371,58
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	01. Lucro	3,39%	R\$ 109,20	R\$ 114,30
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$ 96,64	R\$ 101,15
	Total dos Demais Componentes		R\$ 205,84	R\$ 215,45
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.427,08	R\$ 3.587,03
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	ISS	5,00%	R\$ 200,30	R\$ 209,65
	PIS	0,65%	R\$ 26,04	R\$ 27,25
	COFINS	3,00%	R\$ 120,18	R\$ 125,79
	IR	4,80%	R\$ 192,29	R\$ 201,26
	CSLL	1,00%	R\$ 40,06	R\$ 41,93
Total dos Tributos			R\$ 578,87	R\$ 605,88
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
TOTAL UNITÁRIO = 1 profissional			R\$ 4.005,95	R\$ 4.192,91

EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 7º Termo Aditivo

CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (NOTURNO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.			5,7200%
	INPC/IBGE de junho/2008 a maio/2009.			4,497495%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	1) Salário Base		R\$ 1.647,09	R\$ 1.741,30
	2) Adicional Noturno		R\$ 112,75	R\$ 119,20
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.759,84	R\$ 1.860,50
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.759,84	R\$ 1.860,50
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 351,97	R\$ 372,10
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 26,40	R\$ 27,91
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,60	R\$ 18,61
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,52	R\$ 3,72
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 44,00	R\$ 46,51
	06. FGTS	8,00%	R\$ 140,79	R\$ 148,84
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 35,20	R\$ 37,21
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,56	R\$ 11,16
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 630,04	R\$ 666,06
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 195,52	R\$ 206,70
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,53	R\$ 0,56
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,88	R\$ 0,93
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,70	R\$ 0,74
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,70	R\$ 0,74
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,06	R\$ 1,12
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 146,59	R\$ 154,98
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 345,98	R\$ 365,77
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,70	R\$ 3,91
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,58	R\$ 1,67
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 38,72	R\$ 40,93
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 44,00	R\$ 46,51
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 120,15	R\$ 130,98
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 120,15	R\$ 130,98
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 1.143,90	R\$ 1.209,33
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.903,74	R\$ 3.069,83
III INSUMOS		4,49750%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 33,17	R\$ 27,52
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,28	R\$ 2,38
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,61	R\$ 7,95
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,15	R\$ 2,25
Valor Original (R\$45,00-37,5%=R\$16,88)	06. Assistência Médico/Hospitalar Reajuste (R\$ 48,89 - 37,5% Participação Patronal)		R\$ 18,33	R\$ 18,33
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 503,54	R\$ 498,43
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.407,28	R\$ 3.568,26
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	01. Lucro	5,42%	R\$ 184,67	R\$ 193,40
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$ 102,22	R\$ 107,05
	Total dos Demais Componentes		R\$ 286,89	R\$ 300,45
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.694,17	R\$ 3.868,71
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	ISS	5,00%	R\$ 215,91	R\$ 226,11
	PIS	0,65%	R\$ 28,07	R\$ 29,39
	COFINS	3,00%	R\$ 129,54	R\$ 135,66
	IR	4,80%	R\$ 207,27	R\$ 217,06
	CSLL	1,00%	R\$ 43,18	R\$ 45,22
Total dos Tributos			R\$ 623,97	R\$ 653,44
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 4.318,14	R\$ 4.522,15

EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 7º Termo Aditivo

CATEGORIA:	SUPERVISOR (MATUTINO/VEPERTINO)			
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.			5,7200%
	INPC/IBGE de junho/2008 a maio/2009.			4,497495%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:			REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	1) Salário Base		R\$ 2.699,51	R\$ 2.853,92
	2) Adicional Noturno			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.699,51	R\$ 2.853,92
	Reserva Técnica		R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração			
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 2.699,51	R\$ 2.853,92
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 539,90	R\$ 570,78
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 40,49	R\$ 42,81
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 27,00	R\$ 28,54
	04. INCRA	0,20%	R\$ 5,40	R\$ 5,71
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 67,49	R\$ 71,35
	06. FGTS	8,00%	R\$ 215,96	R\$ 228,31
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 53,99	R\$ 57,08
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 16,20	R\$ 17,12
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 966,43	R\$ 1.021,70
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 299,92	R\$ 317,07
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,81	R\$ 0,86
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,35	R\$ 1,43
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 1,08	R\$ 1,14
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 1,08	R\$ 1,14
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,62	R\$ 1,71
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 224,87	R\$ 237,73
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 530,73	R\$ 561,08
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 5,67	R\$ 5,99
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 2,43	R\$ 2,57
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 59,39	R\$ 62,79
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 67,49	R\$ 71,35
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 190,05	R\$ 200,92
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 190,05	R\$ 200,92
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 1.754,68	R\$ 1.855,05
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.454,19	R\$ 4.708,97
III INSUMOS		4,49750%	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00	R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)			
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 2,28	R\$ 2,38
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 7,61	R\$ 7,95
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,15	R\$ 2,25
Valor Original (R\$ 45,00-35%=R\$ 15,75)	06. Assistência Médico/Hospitalar Reajuste (R\$ 48,89 - 35% Participação Patronal)		R\$ 17,11	R\$ 17,11
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 469,15	R\$ 469,69
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.923,34	R\$ 5.178,66
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	01. Lucro	3,64%	R\$ 179,21	R\$ 188,50
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$ 147,70	R\$ 155,36
	Total dos Demais Componentes	6,64%	R\$ 326,91	R\$ 343,86
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.250,25	R\$ 5.522,52
	Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	ISS	5,00%	R\$ 306,85	R\$ 322,77
	PIS	0,65%	R\$ 39,89	R\$ 41,96
	COFINS	3,00%	R\$ 184,11	R\$ 193,66
	IR	4,80%	R\$ 294,58	R\$ 309,86
	CSLL	1,00%	R\$ 61,37	R\$ 64,55
	Total dos Tributos	14,45%	R\$ 886,80	R\$ 932,80
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
TOTAL UNITARIO =	1 profissional		R\$ 6.137,05	R\$ 6.455,32

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Muller"
 - Middle right: "Am"
 - Bottom right: "dm"

EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2011 (sexto aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 7º Termo Aditivo

CATEGORIA:	SUPERVISOR (NOTURNO)		
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2009 a 30/04/2010.		5,7200%
	INPC/IBGE de junho/2008 a maio/2009.		4,497495%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	1) Salário Base	R\$ 2.699,51	R\$ 2.853,92
	2) Adicional Noturno	R\$ 185,07	R\$ 195,66
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.884,58	R\$ 3.049,58
	Reserva Técnica	R\$ -	R\$ -
	Percentual sobre o total da remuneração		
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 2.884,58	R\$ 3.049,58
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 576,92 R\$ 609,92
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 43,27 R\$ 45,74
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,85 R\$ 30,50
	04. INCRA	0,20%	R\$ 5,77 R\$ 6,10
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 72,11 R\$ 76,24
	06. FGTS	8,00%	R\$ 230,77 R\$ 243,97
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 57,69 R\$ 60,99
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 17,31 R\$ 18,30
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 1.032,69 R\$ 1.091,76
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 320,48 R\$ 338,81
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,87 R\$ 0,91
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,44 R\$ 1,52
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 1,15 R\$ 1,22
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 1,15 R\$ 1,22
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,73 R\$ 1,83
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 240,29 R\$ 254,03
TOTAL DO GRUPO B:		19,66%	R\$ 567,11 R\$ 599,54
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 6,06 R\$ 6,40
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 2,60 R\$ 2,74
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 63,46 R\$ 67,09
TOTAL DO GRUPO C:		2,50%	R\$ 72,12 R\$ 76,23
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 203,07 R\$ 214,69
TOTAL DO GRUPO D:		7,04%	R\$ 203,07 R\$ 214,69
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		65,00%	R\$ 1.874,98 R\$ 1.982,23
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.759,56 R\$ 5.031,81
III INSUMOS		4,49750%	VALOR ATUAL REAJUSTE a partir de 01/06/2009
Valor Atual(22xR\$15,00)	01. Vale Alimentação (Revisão 22 x R\$ 20,00)		R\$ 440,00 R\$ 440,00
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6%salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 2,28 R\$ 2,38
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ 7,61 R\$ 7,95
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 2,15 R\$ 2,25
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 17,11 R\$ 17,11
Valor Original (R\$ 45,00-35%=R\$ 15,75)	06. Assistência Médico/Hospitalar Roajuste (R\$ 48,89 - 35% Participação Patronal		R\$ 469,15 R\$ 469,69
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 5.228,71 R\$ 5.501,50
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	01. Lucro	5,80%	R\$ 303,27 R\$ 319,09
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00%	R\$ 156,86 R\$ 165,05
	Total dos Demais Componentes	8,80%	R\$ 460,13 R\$ 484,14
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.688,84 R\$ 5.985,64
Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
	ISS	5,00%	R\$ 332,49 R\$ 349,83
	PIS	0,65%	R\$ 43,22 R\$ 45,48
	COFINS	3,00%	R\$ 199,49 R\$ 209,90
	IR	4,80%	R\$ 319,19 R\$ 335,84
	CSLL	1,00%	R\$ 66,50 R\$ 69,97
Total dos Tributos		14,45%	R\$ 960,89 R\$ 1.011,02
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL	(Sub total 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL	REAJUSTE a partir de 01/06/2009
TOTAL UNITÁRIO =		1 profissional	R\$ 6.649,73 R\$ 6.996,66

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]